



1º QUADRIMESTRE / 2023

LRF, art 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	30.956.114,49	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	30.956.114,49	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	30.799.874,49	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	17.868.828,58	58,02
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	16.631.932,22	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	15.800.335,61	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	14.968.739,00	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-6.456.828,93	-20,85
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	37.147.337,39	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.810.345,19	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.952.978,32	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.166.928,01	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FRANCISCO MACEDO DA SILVA

045.006.414-08

PREFEITO

MAURICIO DE SOUZA

220.587.258-32

Sec. de Plan., Fin., Trib. e Cont. Orçamentário

DANIELLE MIRANDA DE M. R. GIFONI

546.926.603-68

Controladora Geral do Município

MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO

061.620.074-99

Assessor Contábil

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF ANEXO 6**

<b>Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - PODER EXECUTIVO</b>	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
	Exercício: <b>2023</b>	
<b>1º QUADRIMESTRE / 2023</b>		
LRF, art 48 - Anexo 6		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE</b>	
Receita Corrente Líquida	30.956.114,49	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	30.956.114,49	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	30.799.874,49	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	17.868.828,58	58,02
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	16.631.932,22	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	15.800.335,61	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	14.968.739,00	48,60
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Dívida Consolidada Líquida	-6.456.828,93	-20,85
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	37.147.337,39	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.810.345,19	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.952.978,32	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.166.928,01	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
Valor Total		

<b>FRANCISCO MACEDO DA SILVA</b>	<b>MAURICIO DE SOUZA</b>	<b>DANIELLE MIRANDA DE M. R. GIFONI</b>	<b>MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO</b>
045.006.414-08	220.587.258-32	546.926.603-68	061.620.074-99
Prefeito	Sec. De Plan., Fin., Trib. E Cont. Orçamentário	Controladora Geral Do Município	Assessor Contábil

**Publicado por:**  
Jânio Batista Figueiredo  
**Código Identificador:DE0769DE**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/05/2023. Edição 3042  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>